

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E PUBLICAÇÃO
DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**


Nº 02/2024

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 10/2023, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Irmadade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Junho de 2024 a maio de 2025	R\$ 200.000,00	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	10.819/2024
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Junho de 2024 a maio de 2025	R\$ 200.000,00	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	10.821/2024

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Itu, 07 de Junho de 2024.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 10.819/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (EMENDA PARLAMENTAR), destinado a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativo nº 80/2024 e nº 10.819/2024.

Itu, 07 de Junho de 2024.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 10.821/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (EMENDA PARLAMENTAR), destinado a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 82/2024 e 10.821/2024.

Itu, 07 de junho de 2024.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu